



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 882/17
DE 17 DE ABRIL DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora foi classificado na 77ª posição, objeto do edital nº 01 de 2008;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro, requerendo relocação para Promotoria de Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsito;

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de 08 (oito) meses, contados a partir da entrada em exercício na nova lotação, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar a servidora Cibelle Machado de Souza Enomoto, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsito.

Art. 2º - Caso esteja em gozo de férias ou licença prêmio, a servidora relotada deverá se apresentar ou entrar em contato com seu novo superior



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

imediate, que avaliará a necessidade da continuidade ou não dos referidos afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2017, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11, revogada a Portaria nº 1.748/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça